



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhor FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei 3.759/2016 e será regido pelas seguintes condições:

1. DA VAGA

(01) uma vaga para preencher o cargo de Assistente Social, remuneração equivalente ao Padrão 12, proporcional a carga horária de 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro Integrado da Criança e do Adolescente.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.1 preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

2.2 apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido/Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social.

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 19/02/2016, 22/02/2016 e 23/02/2016.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

a) preenchimento dos requisitos;



- b) análise curricular, considerando os cursos realizados na área de atuação e experiência.
- c) e, entrevista psicológica, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal e site oficial.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, site oficial.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) *Renato de Menezes Araújo* – Presidente
a) *Josiara Camef Iunges Soares* - Secretária
c) Ricardo dos Santos de Souza - Membro

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal e o extrato publicado no jornal e nas rádios locais.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 18 de fevereiro de 2016.


FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
Prefeito Municipal